



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Projeto de lei nº 058/2025

*SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Nossa Casa – Alta Floresta/MT e dá outras providências."*

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Nossa Casa, inscrita no CNPJ nº 45.101.033/0001-66, localizada no município de Alta Floresta – MT, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para custeio da prestação de serviços de assistência integral (café, almoço, jantar e repouso) a usuários do SUS encaminhados pelo Município de Apiacás para tratamento de saúde especializado no Município de Alta Floresta – MT.

ARTIGO 2º – O Termo de Convênio a ser formalizado deverá discriminar obrigatoriamente todas as obrigações a que estarão sujeitas as partes envolvidas.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 4º – O prazo de vigência do referido Convênio será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo, havendo interesse público, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

ARTIGO 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2025.09.02 10:56:37 -04'00'

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

---

Projeto de lei nº 058/2025

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Nossa Casa, sediada em Alta Floresta/MT, para oferecer acolhimento e apoio integral aos pacientes apiacaenses em tratamento de saúde naquela localidade.

Desde 2022, o Município de Apiacás mantém parceria com a referida instituição, garantindo aos usuários do SUS em tratamento fora do domicílio condições de dignidade, repouso e alimentação.

Ocorre que, em razão do aumento dos custos operacionais (alimentação, combustível, aluguel, água, energia e manutenção), a Associação Nossa Casa solicitou reajuste do repasse mensal, fixado até então em R\$ 4.000,00, para o valor de R\$ 5.000,00 mensais.

Tal solicitação encontra amparo na Proposta de Parceria apresentada em 2025, a qual demonstra de forma clara a necessidade de custeio de recursos humanos, despesas de consumo e manutenção da estrutura de acolhimento, permitindo atender em média até 45 pessoas por dia, entre pacientes e acompanhantes.

O presente Projeto busca, portanto, assegurar a continuidade de um serviço essencial, que representa benefício direto à população mais vulnerável, garantindo condições básicas de estadia e alimentação para que possam realizar seus tratamentos de saúde em Alta Floresta sem maiores ônus.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio e aprovação dos Nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR  
DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2025.09.02 10:56:54 -04'00'

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal